



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>PUBLICADO EM</b>	
19	02 - 2014
Jornal:	Comunidade
Página:	4A
Edição:	1834
Assin Responsável	

DECRETO Nº 1.625/14

Data 18.02.2014

**SÚMULA.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 964/14, de 18.02.2014;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00

07.01

1030100081.008000

4.4.90.51.00-500

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Construção, Ampliação e Melhoria em Prédios Públicos da Saúde

Obras e Instalações ..... R\$ 86.000,00

07.00

07.01

1030100082.016000

3.3.90.30.00-500

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

Material de Consumo ..... R\$ 1.500,00

**TOTAL ..... R\$ 87.500,00**

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	87.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>87.500,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal